

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº
022/SMPED/2022**

PROCESSO Nº 6065.2022/0000445-0

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

Objeto deste termo: Aditamento do contrato nº 022/SMPED/2022, com acréscimo de 22,00% (vinte e dois) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

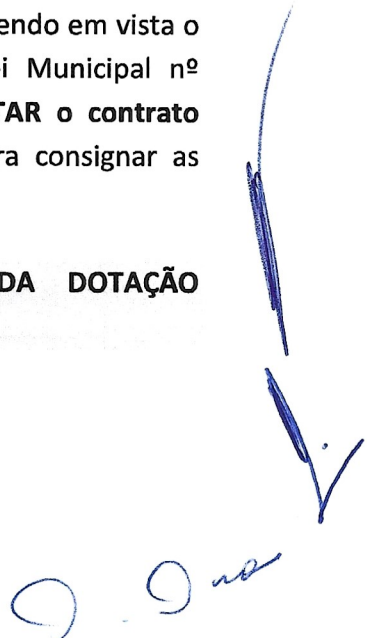
Valor do termo: R\$ 13.416,04 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Dotação onerada: 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

Nota de empenho nº 75094.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº 575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED], C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 03/08/2023 (087566050), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 022/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL



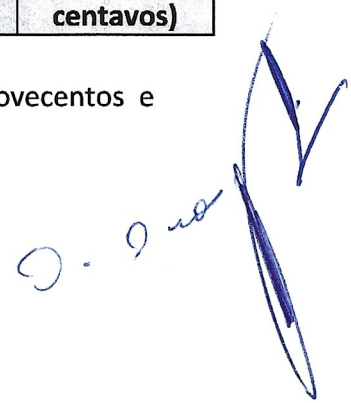
1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 13.416,04 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.
36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.2. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
2	11	MICRO ÔNIBUS ADAPTADO - Veículos tipo Micro-ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo de 15 a 17 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 05 lugares para pessoas com deficiência em cadeira de rodas, configuração modular, com a sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para embarque de pessoas em cadeira de rodas e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2014; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionado, TV ou Monitor; DVD; Som Ambiente.	R\$ 1.219,64 (mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 13.416,04 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos)
TOTAL				R\$ 13.416,04 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos)

1.2. Passando o valor contratual para R\$ 60.982,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e dois reais).



CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 022/SMPED/2022 (069984987, 070067803), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 04 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED):


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

LEANDRO ZILLIG BARBOSA:30731792831
Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA:30731792831
Dados: 2023.08.10 16:08:35 -03'00'
LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Testemunhas:


Nome: Claudia Cainelles Colombo
RG: 


Nome: Sandra Maria Paz Olivo
RG: 